

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 33.643, de 16/02/2005.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
					R\$1,00
11103.04122042.181	Coordenação Geral do Gabinete Militar	FO	3390.92	00	99.890
12101.06122042.002	Coordenação Geral da Secretaria de Segurança Pública	FO	3390.92	00	400.000
14201.121220421.195	Coordenação Geral da FUESPI	FO	3190.96	12	10.000
		FO	3190.09	00	10.000
20202.23695661.132	Descentralização dos Registros da EMBRATUR	FO	4490..52	00	5.448
		FO	4490.52	10	39.827
20203.19571071.350	Controle de Qualidade dos Produtos Apícolas da Embrapa Meio - Norte	FO	3390.14	10	1.650
		FO	3390.33	10	3.620
		FO	3390.36	10	3.000
		FO	3390.39	10	1.600
		FO	4490..52	10	5.300
20203.19571071.351	Desenvolvimento de Tecnologias para Instalação de Colméias	FO	3390.14	10	5.700
		FO	3390.30	10	4.400
		FO	3390.33	10	3.500
		FO	3390.36	10	3.000
		FO	3390.39	10	5.300
		FO	4490.52	10	10.000
20203.19571071.352	Sustentabilidade da Carcinicultura no Estado do Piauí	FO	3390.14	10	5.300
		FO	3390.30	10	15.000
		FO	3390.33	10	5.400
		FO	3390.36	10	1.600
		FO	3390.39	10	13.500
		FO	4490.52	10	15.000

20203.19573071.353	Estudo da Variabilidade Genetica dos Plantéis de Reprodutores do Camarão Marinho	FO	3390.14	10	2.900
		FO	3390.30	10	3.600
		FO	3390.33	10	3.400
		FO	3390.39	10	5.700
		FO	4490.52	10	8.000
20203..19571071.354	Mapeamento e Zoneamento Espacial da Carnaúba	FO	3390.14	10	5.500
		FO	3390.30	10	4.400
		FO	3390.33	10	2.500
		FO	3390.36	10	5.500
		FO	3390.39	10	10.100
20203.19571071.213	Implementação e Concessão de Bolsas para Pesquisa Científica em Níveis Médio e Superior	FO	3390.36	10	15.000
		FO	3390.39	10	5.000
20203.19126071.196	Manutenção do Ponto de Presença da Rede Nacional de Pesquisa - RNP	FO	3390.39	12	25.000
20203.19122042.123	Coordenação Geral da FAPEPI	FO	3390.92	00	1.400
20205.04122042.139	Coordenação Geral do IMEPI	FO	3390.39	00	50.000
		FO	3390.92	12	56.000
21101.04122042.464	Coordenação Geral da Secretaria de Administração	FO	3190.91	00	8.000
35101.03092441.319	Instalação do Núcleo de Defesa da Mulher	FO	3390.39	10	8.500
		FO	4490.52	10	10.500
TOTAL					899.035

ANEXO II

ANULAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 33.643, de 16/02/2005.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
					R\$1,00
11103.04122042.181	Coordenação Geral do Gabinete Militar	FO	3190.16	00	9.900
		FO	3190.17	00	79.990
		FO	3190.92	00	10.000
12101.06181442.032	Manutenção da Frota Policial e do Grupamento Aéreo	FO	3390.39	00	400.000
14201.12122042.195	Coordenação Geral da FUESPI	FO	3190.92	12	10.000
		FO	3190.11	00	10.000
20203.19126071.196	Manutenção do Ponto de Presença da Rede Nacional de Pesquisa - RNP	FO	4490.51	12	9.000
		FO	449052	12	16.000
20203.19126071.201	Instalação de Infra-Estrutura para Jovens Pesquisadores do Estado do Piauí	FO	3390.20	10	25.000
20203.19571071.202	Projeto de Pesquisa em Plantas Medicinais	FO	4490.51	10	80.000
		FO	44490.52	10	69.470
20203.19122042.123	Coordenação Geral da FAPEPI	FO	3390.39	00	1.400
20204.23692101.021	Piauí a Todo Gás	FO	4490.51	10	39.827
		FO	4490.52	00	5.448
20205.04122042.139	Coordenação Geral do IMEPI	FO	3190.11	00	50.000
		FO	3190.11	12	56.000
21101.04122041.151	Modernização da Gestão Pública Estadual - PNAGE	FO	3190.16	00	8.000
35101.03122042.179	Coordenação Geral da Defensoria Pública	FO	3390.39	10	19.000
TOTAL					899.035